



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 211/2025

Substitui servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e face a solicitação da servidora **Sueli Kublik** no Protocolo nº 110/2025, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para substitui-la no acompanhamento e fiscalização do seguinte Contrato Administrativo:

Valmir de Jezus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, Contrato Administrativo Nº. 32/2024 firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JULIO CESAR PASCOAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.244.292/0001-94, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços mensal de assistência técnica e clínica veterinária, para atender ao Programa de Incentivo à Bacia Leiteira-Prodeleite, com o objetivo de aumentar a produção total de leite do município, a renda dos agricultores e a arrecadação municipal, conforme Lei Municipal nº 1.075/2011, conforme Pregão Eletrônico nº.5 /2024 – Processo 64.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 122/2024.

NOVA RAMADA/RS, 18 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração